



Indicação Nº 377/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa para Profissionais da Saúde como Exames, Cursos, Capacitação e Acompanhamento Psicológico**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa para Profissionais da Saúde como Exames, Cursos, Capacitação e Acompanhamento Psicológico**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à urgente necessidade de criar um programa que atenda anualmente e de forma específica todos os profissionais da saúde de Itapevi. Este programa deve incluir exames médicos, cursos, capacitações e acompanhamento psicológico para garantir a saúde e o bem-estar desses profissionais. A implementação deste programa trará benefícios significativos, como a promoção da saúde física e mental dos profissionais, a atualização contínua de seus conhecimentos e habilidades, e a melhora na qualidade do atendimento prestado à população. Com um suporte adequado, os profissionais estarão mais preparados e motivados, resultando em um serviço de saúde mais eficiente e eficaz. Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CM912YH2C203325V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CM91-2YH2-C203-325V

